



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO
N.º 8.010
10

LEI Nº 8.010

De 20 de Outubro de 2021.

DENOMINA DE PASTOR SAMUEL
DIONÍSIO DE VERAS UMA DAS NOVAS
RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

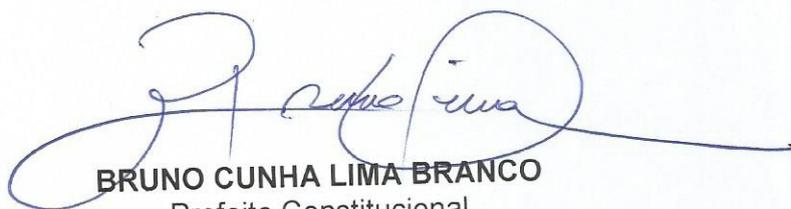
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **PASTOR SAMUEL DIONÍSIO DE VERAS** uma das novas ruas de Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional